PUBLICADO EM 05 / 12 / 1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 660 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.986

Considera de Utilidade Pública a "AUGUSTA GRANDE FRATERNIDADE UNIVERSAL - LINHA SOLAR".

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública, nos termos da legislação em vigor, a AUGUSTA GRANDE FRATERNIDADE UNIVERSAL - LINHA SOLAR, sem fins lucrativos, com sede a Rua Irmãos D'Angelo nº 48, sala 305.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência